



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## RESOLUÇÃO Nº 003/2020

***Altera o art. 4º da Resolução nº 03/95, que trata da Sessão Solene para compromisso de Posse.***

O **Presidente da Câmara Municipal de FUNDÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Legislação Pátria e a Lei Orgânica Municipal, após aprovação do Plenário, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O artigo 4º da Resolução nº 0003/1995 passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 4º A Câmara reunir-se-à em 1º de janeiro, no primeiro ano de cada legislatura, às 16:00 horas, em sessão solene, independente de convocação de número, para o compromisso de posse (...)"***

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 18 de dezembro de 2020.

**ELEAZAR FERREIRA LOPES**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão - ES.  
Biênio 2017-2018